



## **TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Processo Administrativo nº: 040/2024**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 SISTEMAS DE VÍDEO MONITORAMENTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021;

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – **Pregão Eletrônico nº 013/2024**, em razão da necessidade de readequação do Edital e Termo de Referência, para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações, e por se tratar de segurança pública;

Considerando que a Súmula 473 do E. STF determina que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

### **RESOLVE:**

REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Eletrônico nº 013/2024, cujo o objeto é a compra de equipamentos e mão de obra especializada para instalação de cameras de videomonitoramento no Município de Dilermando de Aguiar/RS, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, em especial o “caput” do Art. 165, Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Dilermando de Aguiar, 19 de dezembro de 2024.

**José Claiton Sauzem Ilha**  
**Prefeito Municipal**

José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito Municipal  
P. M. Dilermando de Aguiar - RS